



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1965 /2007

INDICAÇÃO Nº

DE 2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 14 08 07
Assessoria do Plenário
1

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES
Em 16 / 08 / 07

Assessoria do Plenário
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É *salutar* ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranquilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

Assinatura
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1965/07
Fls. Nº 01 <i>Paula</i>

Assessoria do Plenário
Recebido em 14/08/07 às 12:00hs
Assinatura